

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO OUVIDORIA GERAL

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro – Campus Universitário. CEP: 56.304-205. Telefone: (87) 991048226 – E-mail: ouvidoria@univasf.edu.br

## **RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 01/2024**

## PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL DA UNIVASF

A Ouvidoria-Geral da Universidade Federal do Vale do São Francisco, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788/2008 e o constante no Edital Ouvidoria nº 01/2024 - GR/OUVIDORIA/UNIVASF, de 25 de novembro de 2024, RESOLVE:

1. **DIVULGAR** o resultado final do Processo Seletivo para Estagiário:

ALUNO	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO 1ª ETAPA	PONTUAÇÃO 2ª ETAPA	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Neilany O. Rodrigues	Univasf	38,59	60	98,69	1 <sup>a</sup>
Andressa Adriane Silva	Univasf	33,62	60	93,62	2ª
Clecio A. Ribeiro	Univasf	28,52	60	88,52	3ª
Mariana N. Vieira	Univasf	27,7	55	82,7	4 <sup>a</sup>
Aldeane A. Bezerra	Univasf	32,19	50	82,19	5ª
Ednayane F. da S. Lima	Univasf	18,15	60	78,15	6ª
Jefferson dos S. Cavalcante	Univasf	25,54	50	75,54	7 <sup>a</sup>
Adriel R. da Silva	Univasf	18,69	-	18,69	Desclassificado (item 5.6 do Edital)

- 2. **INFORMAR** que o aprovado para a vaga ofertada deverá encaminhar para o e-mail da Ouvidoria-Geral da Univasf, até às 12 horas do dia **26/12/2024**, a seguinte documentação, no formato pdf:
- a) Cópias dos seguintes documentos: RG; CPF; certidão de nascimento/casamento; título de eleitor; comprovante de participação na última eleição/quitação eleitoral/quitação militar (estagiários do sexo masculino, maiores de 18 anos); comprovante de residência;
- b) Declaração de matrícula;
- c) Comprovante de conta corrente\* (número da conta, código e o nome da agência bancária);
- d) Termo de Compromisso devidamente preenchido, o qual será encaminhado para o e-mail da(o) aluna(o) selecionada(o):
- \* Por questões específicas de operação financeira, se a referência bancária para pagamento de estágio for CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a modalidade da mesma deverá ser Conta Salário e o CNPJ da conta salário tem que ter como pagador o CNPJ do Ministério da Economia (00.394.460/0001-41).

Petrolina-PE, 19 de dezembro de 2024.

MÁRCIA PALOMA SILVA PARAGUASSU SANT'ANA

Ouvidora-Geral da Univasf